Projeto de Resolução nº004/2017
Expediente nº035/2017

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO**, nos termos do art. 22, da Lei Orgânica do Município de Esteio, bem como do art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esteio, promulga a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
APROVADO O PROJETO
EM 12/12/17

RESOLUÇÃO

Autoriza a Câmara Municipal de Esteio a realizar o Ato Solene em homenagem aos Profissionais que se destacam na área da saúde.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Esteio, autorizada a realizar Ato Solene em homenagem aos Profissionais que se destacam na área da saúde.

Parágrafo único. A Solenidade ocorrerá durante a Sessão Legislativa ordinária semanal da Câmara Municipal, cuja data e horário serão definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Cada Vereador terá direito a indicar um homenageado.

Art. 3º. Os homenageados receberão honrarias da Câmara Municipal, em nome da comunidade esteiense.

Art.4º. As despesas decorrentes desta Resolução encontraram cobertura nas dotações orçamentárias úteis.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Na condição de Vereador e médico desta cidade sentimo-nos a vontade para expressar nossos votos de congratulações pelo significante trabalho da classe dos profissionais da área da saúde da nossa cidade de Esteio. O

relevante papel desempenhado pelos profissionais da saúde são dignos de elogio e carinho.

Desejamos através desta propositura, expressar nossa profunda admiração por esses profissionais, prestando justa homenagem, pelo sério trabalho na rede Municipal de saúde, haja vista, as muitas adversidades e dificuldades encontradas no desempenho da profissão. Pois se sabe que natal, passagem do ano e diversas datas significativas são momentos para passar com as famílias e os entes queridos. São dias que a maior parte dos setores de trabalho fecham . Mas existem profissionais que, pela importância da função que desempenham, não podem suspender os seus serviços. Os profissionais de saúde pertencem a uma dessas classes de trabalhadores.

Deixamos aqui um sentido agradecimento e reconhecimento por toda a devoção prestada por estes profissionais de saúde, que abdicam de passar essas datas tão especiais com os seus familiares para poderem prestar atenção às outras famílias. Sem eles nestes dias e em todos os dias, podiam ser trágicos e marcar negativamente a vida de muita gente.

Sala de Sessões Luiz Alécio Frainer, 14 de fevereiro de 2017.

Mário Celente Couto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
APROVADO O PROJETO
EM 14 / 2 / 20 17